



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ATA Nº39/2025  
ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, às dez horas reuniram - se os seguintes vereadores: Adenilson Cabral de Souza, Arildo Sena Galvão, Elson das Neves Lima, Fabiana Maria dos Santos, Gilson Carlos Luiz, Hélio Batista de Oliveira e Klebe Barros Rosa sobre a presidência do senhor Bruno José Camata, que declara aberta a trigésima nona Sessão Legislativa Ordinária de dois mil e vinte e cinco. Apreciação da ata da sessão anterior, o secretário dessa sessão solicita ao presidente a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o Presidente concede a dispensa, em seguida coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade, o secretario solicita leitura dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 2.671/2025** - Altera o art. 1º da Lei nº 2.477, de 09 de outubro de 2025, que dispõe sobre a Instituição do Programa Vale-Feira ao Instituto de Previdência Municipal de Vale do Paraíso-RO. **Projeto de Lei nº 2.672/2.025** - Altera o art. 1º da Lei nº 2.428, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a Instituição do Programa Vale-feira no âmbito do Município de Vale do Paraíso- RO. **Projeto de Lei nº 2.673/2025** - Inclui dispositivos relativos às ações do Selo UNICEF na Lei nº 2.481/25, que institui o Plano Plurianual do Município de Vale do Paraíso - RO para o período de 2026/2029. **Projeto de Lei nº 2.674 /2025** – Dispõe sobre a redução da carga horária semanal do cargo de Médico, constante no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, instituído pela Lei 809 de 5 de abril de 2012 e dá outras providências. **Emenda à Lei Orgânica nº 13/2025** - ACRESCENTA OS ARTS. 302-A A 302-J AO TÍTULO XX E O CAPÍTULO II-A AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO. **Projeto de Lei COMPLEMENTAR Nº 01/2025** - Dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Vale do Paraíso, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências. O secretário solicita dispensa da leitura do **Projeto de Lei nº 2.669/2.025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 951.596,31, (novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências. O secretário solicita leitura do **Parecer nº 76/2025** das Comissões Permanentes em conjunto, ao Projeto de Lei nº 2.669/2025. O



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

secretário solicita dispensa da leitura do **Projeto de Lei nº 2.670/2.025** - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.612.211,72, (seis milhões e seiscentos e doze mil e duzentos e onze reais e setenta e dois centavos) incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências. O secretário solicita leitura do **Parecer nº 77/2025** das Comissões Permanentes em conjunto, ao Projeto de Lei nº 2.670/2025. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos, não havendo nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, declara período de ordem do dia. Discussão e votação única do Parecer nº 76/2025 das Comissões Permanentes em conjunto, ao Projeto de Lei nº 2.669/2025. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 2.669/2.025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no orçamento vigente, no valor de R\$ 951.596,31, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única do Parecer nº 77/2025 das Comissões Permanentes em conjunto, ao Projeto de Lei nº 2.670/2025. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 2.670/2.025 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, no orçamento vigente, no valor de R\$ 6.612.211,72, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Período de explicações pessoais. O vereador Elson cumprimenta a todos dā boas vindas ao visitantes, agradece ao secretário de obras por atender um pedido pra resolver um problema na linha 612, fala da visita que fez na linha 199, na ponte que está sendo feita sobre o rio paraíso e diz que esse problema de anos será finalmente resolvido, lembra também do trabalho feito sobre o rio mato grosso, pede a população que tenham paciência que os problemas do município serão resolvidos um de cada vez. Em seguida o vereador Arildo cumprimenta a todos e agradece a presença do visitante, fala dos tantos Projetos de Lei que a Câmara Municipal aprovou no decorrer desse ano, fala da melhoria do Projeto do Programa Vale Feira, que antes era de (R\$ 60,00) e agora será (R\$ 100,00), para que os servidores possam



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

gastar na feira municipal, diz também, que irá convidar o Deputado Lúcio Mosquini para se fazer presente no dia da entrega dos implementos agrícolas para as associações e a Secretaria de Agricultura, que também foi contemplada, diz que sempre foi em busca de recursos tanto nessa, quanto na outra gestão, e fala que vai continuar em busca de recursos, principalmente para a Secretaria de Agricultura, fala também sobre o Instituto da Previdência Própria, diz que nenhum município de pequeno porte suporta uma Previdência de Regime Próprio e que o município está sufocado, pois o valor está aumentando cada vez mais. Não havendo mais nenhum vereador que queira fazer o uso da palavra, neste momento, o presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. A pedido do secretário, será redigida a presente ata, a qual, após sua leitura e aprovação, será assinada pelo secretário e pelo presidente desta Câmara Legislativa.

Vale do Paraiso, 08 de dezembro de 2025.

Bruno José Camata  
Presidente

Arildo Sena Galvão  
Secretária



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO